



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 108/2020
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	197	R\$	4.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENSOES SOCIAIS	227	R\$	24.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	285	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS, VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	219	R\$	24.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	235	R\$	24.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”